

GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

LEI Nº 133/2020

Mucambo/Ce, 24 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA: SDO 04, localizado no Bairro da Vila Betânia, passará doravante a denominar-se RUA ZÉLIA ALVES DE SOUSA, conforme planta anexa;

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas;

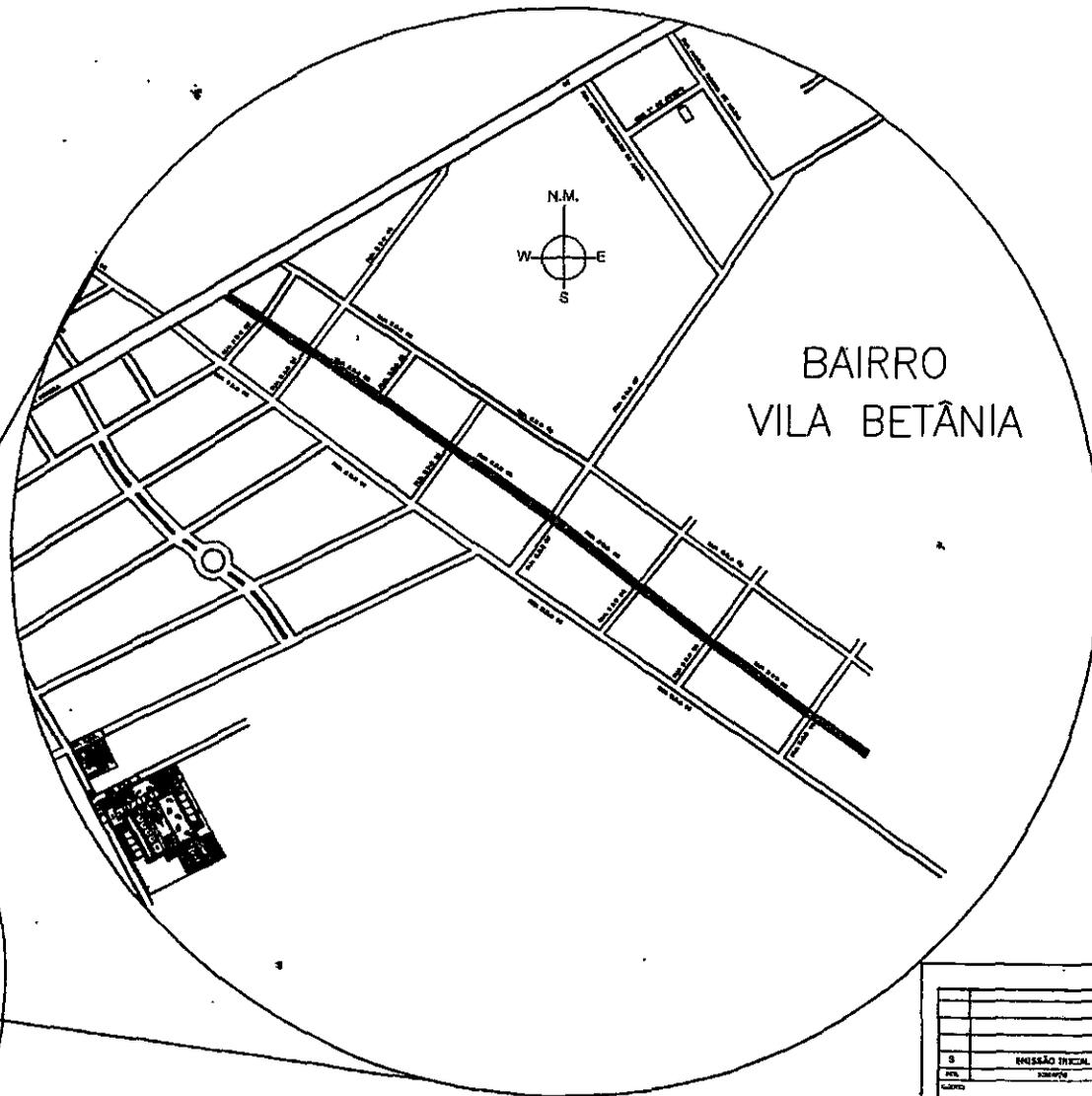
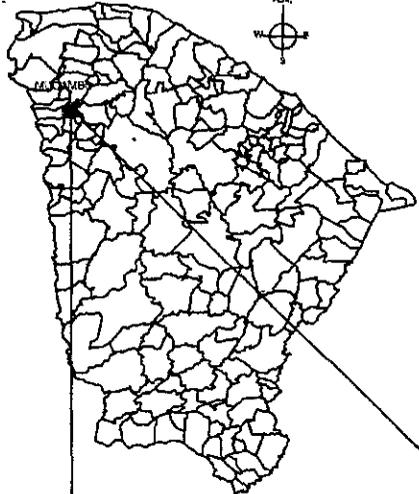
Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar á Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras companhias;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 24 de Setembro de 2020.

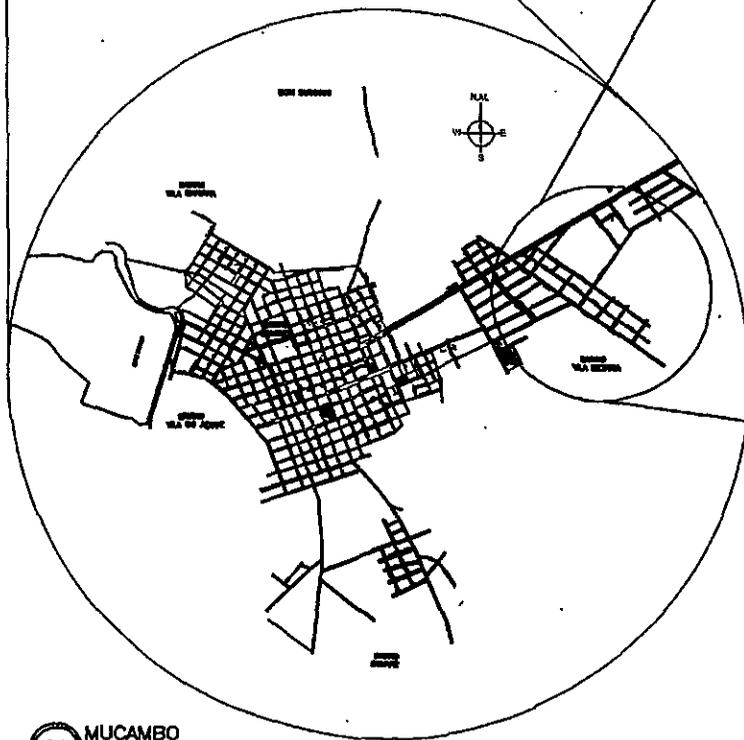

FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

MUCAMBO/CEARA



BAIRRO
VILA BETÂNIA

02 ARRUIAMENTO
ESCALA - 1:1000



01 MUCAMBO
ESCALA - 1:9000

EMISSÃO FINAL			
DATA	PROJETO	PROJ. CIVIL	PROJ. ARQUIT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO			
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
PLANTA DE ARRUIAMENTO			
RUA SQ0 02, VILA BETÂNIA, MUCAMBO - CEARA			
PLANTA DE ARRUIAMENTO			
PROJ. CIVIL	PROJ. ARQUIT.	PROJ. CIVIL E ARQUIT.	
PROJ. CIVIL	PROJ. ARQUIT.	DATA	01/01